

I- EDUARDO DA MATA SOUZA, matrícula nº 3220140-0, na qualidade de Presidente;
 II- LUIΣ GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3220119-2, na qualidade de Membro; e
 III- GILTON GOMES NÃO BATISTA, matrícula 32201184 - na qualidade de Membro.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado conforme o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constitui para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 47.810/2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, e considerando o Decreto nº 16.109/1994, o Decreto nº 32.598/2010, a Instrução Normativa nº 11- CONTDF/SEFIN/SEEC, de 20 de agosto de 2024 associando ao disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001541/2025-60, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante incumbida de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semeventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2025 no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, designando para a sua composição os servidores:

I- LUIΣ GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 32201192 - na qualidade de Presidente;

II- EDUARDO DA MATA SOUZA, matrícula 3220140-0 - na qualidade de Membro; e

III- GILTON GOMES NÃO BATISTA, matrícula 32201184 - na qualidade de Membro.

Art. 2º Toda documentação referente ao Inventário Patrimonial de 2025 deverá ser anexada em Processo Sei e os trabalhos produzidos pela Comissão deverão ser inseridos no mesmo processo, conforme determina a supracitada Instrução Normativa.

Art. 3º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada pelo Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral e entregue aos membros da Comissão de Inventário e, se for o caso, a Relação de Bens não localizados, a Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2025, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas do órgão, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial (inclusive recolhimento) no período de realização do inventário patrimonial, excetuando-se, as movimentações solicitadas pela comissão inventariante, visando o alinhamento da localização física do bem com a localização cadastrada no SISGEPAT.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO N°: 00064-00001354/2024-21 INTERESSADO: ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.º 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, Nutricionista, matrícula n.º: 139.753-2, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo naquela Fundação, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 24/09/2025,

com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público.

2. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEPE) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA N° 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 112, de 02 de abril de 2025, publicada em 23 de abril de 2025 - DODF nº 75, página 29, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG para o novo mandato - triênio 2025 a 2028;

Considerando o Memorando nº 12/2025 - SES/SRSSU/CRSG (183475555), de 03 de outubro de 2025, que solicita a publicação da substituição de conselheiro do Segmento Gestor, Trabalhador e Usuário, assim como designação de conselheiro do Segmento Trabalhador do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG, triênio 2025 a 2028, reslove:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Paranoá:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA - Diretor Administrativo. Membros Suplentes: ADILENE RIBEIRO NUNES DA SILVA - Gerente da GPMA; EDNEI CRUZ DOS REIS - Gerente GAMAD;

II - representante do Segmento Trabalhador - Membros Titulares: MARCELO ALVES SHEFFER - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE; MÁRCIO ANTONIO KOSHAKA - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF. Membros Suplentes: WELLINGTON DE ANDRADE LEAL - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE; JOSÉ MARTINS LEMOS - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF;

III - representante do Segmento Usuário - Membro Suplente: ÂNGELA MARIA DA SILVA - Movimento Popular de Moradia e Cidadania - AMORA.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o triênio de 2025 a 2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: LOYANI KATRINA CABRAL IPAC - Diretora Administrativa. Membros Suplentes: ELZA SALGADO CARIZZI - Administradora - DIRASE; WANDSON PINHEIRO GUEDES - Gerente GAOESP-GAM;

II - representante do Segmento Trabalhador - Membro Titular: SIMONE BEZERRA DE ARAÚJO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE; RAQUEL RIBEIRO GOMES - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF. Membros Suplentes: CARLA DA SILVA FONSECA - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE; PAULO HENRIQUE QUIRINO - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF;

III - representante do Segmento Usuário - Membro Suplente: RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - Movimento Popular de Moradia e Cidadania - AMORA; FRANCINETE FEITOSA CRUZ - Associação Maria da Conceição Centro de Convivência de Idosos - ASMAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N° 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos Art. 4º e 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando os requisitos da Portaria nº 446, DE 23 de Setembro de 2024, de 24 de Setembro de 2024, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Contratuais e dá outras providências; resolvem:

Art. 1º Dispensar a servidora SARAH ATAÍDES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.704.880-X, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, executados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CAC-HCB).

Art. 2º Designar o servidor ULÁSIO SILVA RIBEIRO, matrícula 1.435.506-X, como representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com exercício de 20 horas, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, executados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CAC-HCB).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades do Projeto Wolbachia, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o uso de veículos oficiais pelos servidores designados pela Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde – DIVAL/SVS, no desempenho das atividades operacionais e logísticas vinculadas ao Projeto Wolbachia, desenvolvidas na Biofábrica, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta autorização terá vigência no período 03/11/2025 á 07/11/2025, podendo ser revista ou revogada antes desse prazo em caso de necessidade administrativa ou conclusão das atividades previstas.

Nome	Matrícula
DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS	172.230-24
FRANCISCA ELETTISSA VASCONCELOS	172.841-26
GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA	172.241-28
JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES	171.840-88
ROVERSON ZAMPROGNO	1.669.920-3
HALINE DE SÓPUSA NASCIMENTO	0156.752-7
ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA	0156.442-0
WANDERMAN VALERO MARTINS	0156.602-4
DORIS ARLETE PEREIRA LACERDA	1.669.956-6
SIMONE SOARES DA SILVA	1.722.311-0
CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO C. PINTO	1.722.391-1
LENI IZIDIO DINIZ	0156.682-2
FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	1.669.908-4
GUILHERME PINHEIRO DUTRA	1.716.576-8
TIAGO DE ARAUJO REIS	1.716.616-0
SILONEI GALVÃO DE MENESSES	1.718.394-4
NIVALDO BEZERRA SILVA	1.669.942-4
KARINA RAQUEL VERAS	0156.764-0
FÁBIO RAMOS SILVA	1.722.291-5
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	0156.552-4
MARIA GISLENE TAVARES	0156.786-1
TÂNIA BATISTA DOS SANTOS	0156.780-2

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA SIBELI SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades nos Protocolos de Ações Integradas (PAI), resolve:

Art. 1º Acrescentar à Ordem de Serviço nº 05, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 17 de outubro de 2025, página 32, os seguintes servidores do Núcleo de Vigilância Ambiental da Asa Sul: HUGO CESAR FERREIRA SIPRIANO - Matrícula: 156640-7 e SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA - Matrícula: 156374-2.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 05/2025, inclusive quanto à vigência da autorização até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA SIBELI SOORES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.007, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, Matrícula nº 1.443.256-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF/SES), para substituir a chefe da Unidade de Pagamento, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.685.598-1, cargo: TECNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG, com redução de 10 % (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 05/06/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 164/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00456262/2023-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, cargo: 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 380302020000--NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE, com redução de 50 % (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 22/10/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 758/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00303021/2023-65.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH, matrícula 1711298-2, cargo: TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) SES/GAB/ASCOM, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/09/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 668/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00265892/2025-35.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) EVELINE DE FARIA RODRIGUES, matrícula 1442182-8, cargo: MEDICO - CLINICA MEDICA, carga horária 20 horas